



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N° 010/95

DISPÔE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE  
CIDADÃO FLORIANENSE, AO SR. JOSE ANTONIO EL FEU ROSA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, na qualidade de seu Presidente PROMULGO o seguinte;

## DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de "CIDADÃO FLORIANENSE", ao Sr. JOSE ANTONIO EL FEU ROSA, em reconhecimento, aos relevantes serviços prestados ao Município de Marechal Floriano/ ES.

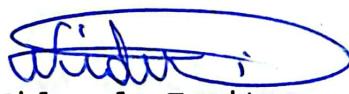
**Art. 2º** - O Título, representado por Diploma especialmente confecionado, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 31 de outubro, ocasião em que se comemora o DIA DO MUNICÍPIO.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Câmara Municipal, 29 de setembro de 1995.



Nides de Freitas

Presidente